

Portaria nº 0123/2017

de 05 de junho de 2.017

Prorroga Licença a Servidor do Quadro Efetivo e dá outras providencias.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUADALUPE**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do Art. 66 § 2º da Lei 237/97.

CONSIDERANDO o Requerimento nos autos do Processo Administrativo nº 013.00001954/2017.

**RESOLVE**

Art. 1º - Prorrogar por 60 ( sessenta dias) a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora VIRLÂNIA PEREIRA MOUSINHO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Guadalupe -Pi em 05 de junho de 2.017



**Maria Jozeneide Fernandes Lima**  
Prefeita Municipal

Publicado, numerado e Registrado aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezessete.



**Georgiano Fernandes Lima Filho**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão